



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENGENHARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA DA UFMG, REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três às oito horas e trinta minutos, na sala 5204, Bloco 2, no Departamento de Engenharia Química da Escola de Engenharia da UFMG, situado à Av. Antônio Carlos, n.º 6627 – 5º andar, Bloco II, iniciou-se a reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da UFMG, sob a presidência do Sr. Coordenador, Prof. Fernando Cotting. Participaram da reunião: Prof. Esly Ferreira da Costa Junior (Subcoordenador), Prof. Manuel Houmard (membro titular), Profa. Érika Cristina Cren (membro titular) e o representante discente Matheus Orlandi Pessoa (titular). Verificada a existência de *quorum*, o Sr. Coordenador cumprimentou a todos os membros presentes e iniciou a reunião. **Pauta: 1. Informes: 1.1 Abertura de vagas 2024 – Mestrado:** A Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) aprovou a solicitação de 20 (vinte) vagas para o edital regular (sendo 16 para ampla concorrência e 4 para reserva de vagas para autodeclarados negros) e 2 vagas para o edital suplementar (sendo 1 vaga para indígena e 1 vaga para pessoa com deficiência); **1.2 Coorientação – art. 47 das Normas Gerais da Pós-Graduação da UFMG:** de acordo com o art.47 das Normas, o coorientador tem que possuir o título de Doutor. Dessa forma, o Colegiado somente aprovará solicitações de coorientadores doutores. **2. Aprovação da ata da reunião de Colegiado ocorrida em 29 de junho de 2023:** a ata foi aprovada por unanimidade. **3. Ratificação de atos *ad referendum*: 3.1 Aprovação da banca de defesa de Proposta de Dissertação de Mestrado da aluna Poliane Neves de Oliveira** (Prof. Dr. Witor Wolf, Profa. Dra. Vanessa de Freitas Cunha Lins, Dr. José Jimmy Penagos - coorientador, Dra. Leice Gonçalves Amurin - coorientadora, e Prof. Dr. Daniel Bastos de Rezende - orientador); **3.2 Aprovação da banca de defesa de Dissertação de Mestrado da aluna Marina Rodrigues de Oliveira Seibert** (Profa. Dra. Andréa Oliveira Souza da Costa, Prof. Dr. Gustavo Matheus de Almeida e Prof. Dr. Esly Ferreira da Costa Junior - orientador): todos os atos *ad referendum* foram aprovados por unanimidade. **4. Solicitação de prorrogação de prazo de defesa de dissertação de Frederico Dias Silveira:** o aluno Frederico solicitou, com anuência de sua orientadora, Profa. Vanessa de Freitas Cunha Lins, a prorrogação por seis meses para defesa da dissertação de Mestrado, devido a dificuldades relacionadas ao desenvolvimento do trabalho. Os membros analisaram e decidiram aprovar a prorrogação. **5. Situação do aluno Igor Mota Farinazzo Giovannetti (atestados - defesa de proposta de Mestrado):** o aluno Igor apresentou os atestados de saúde solicitados no Ofício que foi enviado a ele, que apresentava o prazo de defesa de proposta até dia 31 de agosto de 2023. Entretanto, foi apresentado pelo namorado do aluno um outro atestado, de internação do discente até a data prevista para ocorrer a defesa de proposta. O namorado afirma que o aluno está sem comunicação (sem acesso à internet, e-mail e telefone), por isso ele está enviando o atestado. Diante da situação, os membros discutiram e solicitaram que a Secretaria entrasse em contato com o namorado do aluno pedindo o contato do representante legal do Igor. Ao representante legal, será apresentada a possibilidade de trancamento total do semestre, caso seja de interesse do aluno ou de seu representante legal. **6. Orientação dos alunos do Prof. Gustavo Matheus de Almeida:** foi feita uma solicitação pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UFMG ao Departamento de Engenharia Química para que os alunos de Mestrado sob a orientação do Prof. Gustavo, Isabela da Silva Dias Coelho, Rodrigo Fontes Mantovani e Wallace de Paula Oliveira, fossem transferidos a outro docente, devido ao processo de Licença para Tratar de Interesses Particulares do docente. Sendo assim, foi solicitado ao Prof. Gustavo a indicação de um docente da sua linha de pesquisa para fazer essa transferência, durante o período em que durar a licença. Foi sugerido que o Prof. Gustavo passasse a ser

coorientador dos alunos. Dessa forma, o Prof. Gustavo indicou o Prof. Éder Domingos de Oliveira, que aceitou a indicação. Os membros discutiram e aprovaram a transferência da orientação dos alunos ao Prof. Éder com a coorientação pelo Prof. Gustavo.

7. Resoluções e regulamento – Doutorado: foi apresentado o Regulamento do curso, já com a inclusão do Doutorado (que já estava aprovado no projeto de abertura do curso), para uma pequena modificação (havia um prazo de exame de qualificação que estava diferente em um outro artigo do Regulamento). E também foram apresentadas oito resoluções com a inclusão das normas para o Doutorado. São elas: resolução que estabelece critérios para totalização e distribuição dos créditos entre disciplinas obrigatórias e optativas, bem como Atividades Acadêmicas de Pós-Graduação; resolução que estabelece critérios para defesa de dissertação de Mestrado e de tese de Doutorado em relação à produção científica dos(as) discentes vinculados(as) ao Programa; resolução que Regulamenta o estágio docência de discentes vinculados(as) ao PPGEQ; resolução que define os critérios de alocação de bolsas e acompanhamento de bolsistas entre os(as) discentes do Programa; resolução que define critérios de classificação e atualiza normas para credenciamento e credenciamento de docentes no Programa; resolução que define critérios de classificação e estabelece normas para a designação de discentes de mestrado e de doutorado aos(as) docentes credenciados(as) no Programa; resolução que estabelece critérios para mudança de nível do Mestrado para o Doutorado no Programa; resolução que estabelece critérios para a realização de estágio por discentes de mestrado, doutorado e residentes pós-doutorais do Programa. A maior parte das resoluções já havia sido feita durante a elaboração do projeto de abertura do curso de Doutorado e demandava pequenos ajustes. As resoluções foram apreciadas e discutidas pelos membros. Os membros aprovaram as resoluções e o regulamento, que serão enviados para aprovação da PRPG.

8. Designação discente 2024 – editais de seleção: foi apresentada a planilha de designação discente com o interesse dos docentes, de acordo com a resposta à solicitação enviada por e-mail. Todos os docentes cumpriram os requisitos para receber alunos. Como sobraram vagas em relação à demanda dos docentes, a Profa. Érika se disponibilizou a orientar mais um aluno de Mestrado, totalizando duas vagas, e o Prof. Manuel se disponibilizou a orientar mais um aluno de Doutorado, totalizando também duas vagas. A designação discente foi aprovada pelos membros. Os editais para seleção foram apresentados. Eles já haviam sido aprovados na reunião ocorrida em 1º de junho de 2023, porém, era necessário alterar a tabela I do anexo II para atualizar o Qualis Capes. Os membros aprovaram as modificações. Ainda relacionado a este assunto, o Prof. Fernando informou que a PRPG encaminhou o Ofício nº 22/2023-CGFIP/DPB/CAPES, de 17 de julho de 2023, em que a Capes informa que se o curso novo de Doutorado entrar em funcionamento em 2023, ele será apoiado a partir de março de 2024 com bolsas de doutorado do DS e com recursos de custeio do PROAP e se o referido curso entrar em funcionamento em 2024, ele será apoiado por meio do DS e do PROAP somente a partir de março de 2025. Dessa forma, ele traz para discussão do Colegiado a possibilidade de abertura de vagas e edital em regime de fluxo contínuo para o Doutorado ainda em 2023. Foram apresentadas as condições e as situações relacionadas às bolsas, de acordo com a consulta feita por telefone na PRPG, para apresentar esse assunto na reunião. Caso os membros aprovem abertura de edital de seleção de Doutorado para entrada em 2023, a PRPG terá que ser consultada sobre a questão das vagas para 2023 e para 2024 no Doutorado. A princípio, as 15 (quinze) vagas solicitadas no projeto de abertura de curso estavam aprovadas pela PRPG. Entretanto, é necessário saber se essas vagas forem reservadas para o edital com entrada em 2023, o curso poderá obter mais 15 (quinze) vagas para 2024 (considerando o edital regular). Os membros discutiram e aprovaram a abertura de edital para entrada em 2023, nos moldes dos editais aprovados para entrada em 2024. Será enviado um Ofício para a PRPG com a solicitação das vagas para 2024.

9. Edital de seleção de bolsista de pós-doutorado – Capes PDPG Pós-Doutorado Estratégico: a Capes adiantou o prazo de início para implementação das bolsas de novembro para setembro. Dessa forma, foi elaborado o edital para seleção do bolsista na linha de pesquisa Tecnologias limpas, materiais e nanotecnologia. Como foi decidido na reunião de Colegiado de 30 de março de 2023, neste edital é preciso diminuir o peso do currículo na seleção e priorizar o peso da proposta dos candidatos que vão utilizar da infraestrutura laboratorial do DEQ. Os membros apreciaram o edital, fizeram as devidas modificações e o aprovaram.

10. Comissão de planejamento estratégico do PPGEQ: o Prof. Fernando confirmou com os membros a composição da comissão de planejamento estratégico. Os membros serão Prof. Fernando, Profa. Érika, Profa. Andréa Oliveira Souza da Costa e um membro discente. O representante discente Matheus vai entrar em contato com os alunos para fazer essa indicação. Os membros aprovaram a comissão e a nomeação será feita assim que o membro discente for indicado.

11. Professor voluntário no Departamento de Engenharia

Química: O Prof. Fernando informou que deve agendar uma reunião com o Chefe do DEQ, Prof. Luiz Carlos Santos, para discutir a regulamentação que está sendo proposta na Câmara do DEQ para professor voluntário. Essa regulamentação impacta diretamente no PPGEQ, uma vez que, para continuarem credenciados no Programa, os docentes aposentados Luiz Orlando Ladeira e Vanessa de Freitas Cunha Lins devem possuir contrato de professor voluntário ativo na UFMG (uma exigência para solicitação de credenciamento que está incluída no Sistema Acadêmico da pós-graduação). O DEQ quer incluir em sua regulamentação que todos os professores voluntários ministrem disciplina no curso de graduação em Engenharia Química, o que não procede em se tratando dos professores em tela, que se aposentaram e não tem interesse em ministrar disciplina na graduação, somente continuar em atividade na pós-graduação (sendo esse contrato de voluntário uma exigência da pós-graduação da UFMG). A situação ainda está sendo bastante discutida na Câmara, pois os critérios relacionados ao professor voluntário que impactam na distribuição de docentes ao DEQ não estão claros. Os membros discutiram e concordaram que o assunto deve ser discutido junto à chefia do DEQ. **12. Relatório final de residência pós-doutoral de Andrea Lúcia Teixeira Charbel:** o Prof. Fernando indicou o Prof. Manuel para elaborar o parecer do relatório final, uma vez que ele foi o parecerista do relatório parcial para prorrogação da residência. O Prof. Manuel apresentou seu parecer favorável, condicionado à adição da afiliação da residente no PPGEQ da UFMG nos artigos que ainda não foram publicados, para cumprir o disposto no art. 5º da Resolução nº 02/2017, de 23 de maio de 2017, que dispõe sobre as atividades de Residência Pós-Doutoral na Universidade Federal de Minas Gerais. Os membros aprovaram o relatório nos termos do parecer. **13. Outros assuntos:** não houve. Encerrada a reunião, eu, Fernanda Moura de Abreu, lavrei a presente ata que, se aprovada pelo Colegiado, será assinada por mim e pelo Coordenador do Programa, Prof. Fernando Cotting. Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Moura de Abreu, Secretária Executiva**, em 19/10/2023, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cotting, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 19/10/2023, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2594783** e o código CRC **3F89E497**.